
DESCRIÇÃO FUNCIONAL - Nº 5739173
GSSE-DGORC

MONITOR DE 19"

VERSÃO	VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO ANTERIOR
1.0	1º de março de 2019	DT 3389701 - GSSE/DGORC DT 611/2017 - GSAP/DSEMP

1. OBJETIVO

1.1. O presente instrumento estabelece os requisitos funcionais para aquisição de Monitor de 19" (dezenove polegadas) para sistema de CFTV.

2. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

2.1. O Monitor de 19" (dezenove polegadas) deverá atender aos requisitos mínimos citados abaixo, podendo variar apenas para parâmetros superiores:

- 2.1.1.** Tipo: Televisor ou Monitor;
- 2.1.2.** Menu em Português;
- 2.1.3.** Entradas de Vídeo HDMI;
- 2.1.4.** Resolução Full HD;
- 2.1.5.** Alimentação elétrica bivolt.

3. ACESSÓRIOS

3.1. Deverá vir acompanhado de:

- 3.1.1.** Cabo HDMI de 1.8 metros para conexão do monitor ou televisor ao gravador de vídeo ou computador;
- 3.1.2.** Cabo de alimentação elétrica com plugue macho padrão brasileiro (NBR 14.136).

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Deverá vir acompanhado do Manual de Instruções, preferencialmente, em Português. Poderá ser aceito na língua: Inglês.

5. INSTALAÇÃO

5.1. Deverá ser retirado da embalagem, colocado sobre uma bandeja no interior do rack, conectado ao gravador de vídeo em rede, por meio do cabo HDMI, e à régua de energia do rack 19", por meio do cabo de alimentação elétrica.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Brasil.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

7.1. Elaborado por: **DANIEL MONTEIRO DE ARAÚJO** - Analista X - CS/SEGER/DGORC/GSSE

7.2. Aprovado: **RODRIGO DE PAULA LOPES** - Gerente Corporativo - CS/SEGER/DGORC/GSSE



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Monteiro de Araujo, Analista X**, em 28/02/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Lopes, Gerente Corporativo**, em 28/02/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739173** e o código CRC **38A37FFC**.

Referência: Processo nº
53180.007851/2019-97

Brasília - 28/02/2019

SEI nº 5739173